



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1156/2022

Indica a realização de estudos e análises acerca da adesão, por meio de acordos de vontades, parcerias, convênios, com o SENAR inclusive, para a implementação dos Programas Jovem Aprendiz Rural e Jovem Agricultor do Futuro.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises acerca da adesão, por meio de acordos de vontades, parcerias, convênios, para a implementação dos Programas Jovem Aprendiz Rural e Jovem Agricultor do Futuro - SENAR Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

À guisa de justificativas, os Programas Jovem Aprendiz Rural e Jovem Agricultor do Futuro desenvolvidos em parceria com o SENAR Serviço Nacional de Aprendizagem Rural podem significar capacitação, especialização, trabalho, emprego e renda para os jovens que perfazem uma parcela significativa da população. É a profissionalização do jovem para o campo, para a agricultura, para o agro orgânico e o agroecológico. A Agricultura é responsável por um “Market Share” expressivo na balança comercial dos Municípios, por garantir os alimentos à mesa da população, por gerar empregos, rendas e divisas. Assim, tendo em vista o respeito ao Jovem, é a Indicação em cotejo para propor, sempre muito respeitosamente, a realização de estudos e análises acerca da adesão, por meio de acordos de vontades, parcerias, convênios, para a implementação dos Programas Jovem Aprendiz Rural e Jovem Agricultor do Futuro com o SENAR Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, inclusive.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 1883 / 2022 - 18/02/2022 11:32